

PORTARIA nº 028 / PROAD, 26 de março de 2018.

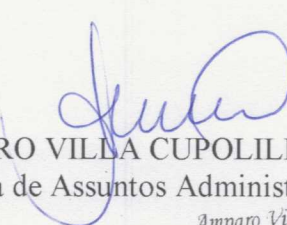
A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 111/PROAD, de 05 de dezembro de 2017, publicada no dia 06 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 016, de 06 de janeiro de 2018, publicada no dia 08 de fevereiro de 2018 nos Comunicados Oficiais / UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.004652/2017-01**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299